



**RESOLUÇÃO Nº. 29/2026.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais se posiciona em defesa das garantias estabelecidas e pelo não retrocesso do Sistema Único de Assistência Social e por unanimidade;

Considerando a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida em Reunião extraordinária, realizada em 03 de fevereiro de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar Contrato de profissional de músico para realização de oficinas de música no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação  
Dianópolis -To, 03 de fevereiro de 2026.

**Poliane Pessoa da Silva**

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.dianopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-4f4635-030220261247267331**